# EDITAL Nº 116/2022
# PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2023/1 NOS CURSOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DOS CAMPI DO IFRS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020 publicado no DOU de 12/02/2020, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **torna pública a seleção de candidatas/candidatos para a ocupação de 2.054 (duas mil e cinquenta e quatro)* vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio , 6 (seis) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica Concomitante e 34 (trinta e quatro) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica Concomitante/Subsequente dos *campi* do IFRS, com início no primeiro semestre do ano de 2023, nos termos deste Edital:**

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a oferecer **2.054 (duas mil e cinquenta e quatro)*** vagas nos Cursos Técnicos **Integrados, 6 (seis) vagas** nos Cursos Técnicos **Concomitantes** e **34 (trinta e quatro)** vagas nos Cursos Técnicos **Concomitantes/Subsequentes** dos *campi* do IFRS, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, respeitando a legislação vigente do Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II.

1.1.1. No caso de novas vagas, poderão ser oferecidas vagas além do quantitativo constante do Quadro de Vagas, Anexo I.

*** Retificado em 19/10/2022**

1.2. Para ingressar nos cursos integrados ao ensino médio a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) ou concluí-lo até a data da matrícula.

1.3. Para ingressar no curso concomitante do Campus Porto Alegre a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau).

1.4. Para ingressar no curso concomitante e/ou subsequente do Campus Alvorada a/o estudante deve possuir o Ensino Médio (2º grau) completo para a modalidade subsequente ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio (2º grau) para a modalidade concomitante.

1.5. É permitida a inscrição em um único curso ofertado pelo IFRS, regido por este Edital.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

1.6. Os cursos oferecidos neste Edital são gratuitos.

1.7. A ocupação das vagas será por:

1.7.1. **Sorteio Público** nos campi Alvorada, Porto Alegre e Viamão.

1.7.2. **Exame de Seleção (prova)** nos campi Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria e Veranópolis.

1.8. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á por:

a) Acesso Universal;
b) Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, detalhado no item 1.8.5 deste Edital;
c) Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD.

1.8.1. Toda/todo candidata/candidato inscrita/inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal.

1.8.2. Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC, nº 9 de 05 de maio de 2017.

1.8.3. Terão direito a concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas as/os candidatas/candidatos que tiverem cursado, no Sistema Público de Ensino, a totalidade do Ensino Fundamental.

1.8.4. Não poderão concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 1.8.2 as/os candidatas/candidatos que tenham cursado, em algum momento, parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, mesmo que na condição de bolsistas.

1.8.5. Para concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, no ato da inscrição a/o candidata/candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades:

1.8.5.1. Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:

I. egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1.8.5.2. Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública, independente de renda:

I. egressa/egresso de escola pública, independente de renda;
II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda;
III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, independente de renda;
IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda.

## 2 DO CRONOGRAMA

| Data/Período | Evento |
|---|---|
| 03/10/22 | Publicação do Edital. |
| De 03 a 24/10/22 | Período de inscrições. |
| 25/10/22 | Data limite para pagamento da taxa de inscrição no sistema bancário. |
| 31/10/22 | Divulgação da Lista Preliminar das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados. |
| 01/11/22 | Recurso quanto a não homologação da inscrição. |
| 04/11/22 | Divulgação da Lista Final das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados. |
| 07/11/22 | Divulgação da relação das/dos candidatas/candidatos e que precisam realizar a prova prática do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Porto Alegre. |
| De 9 a 11/11/22 | Prova prática do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Porto Alegre. |
| 17/11/22 | Resultado da Prova Prática do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Porto Alegre. |
| 29/11/22 | Divulgação dos locais de prova. |
| 04/12/22 | Aplicação das provas conforme divulgação dos locais de prova. |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| | |
|---|---|
| 05/12/22 | Divulgação do gabarito preliminar das provas. |
| De 06 a 07/12/22 | Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas pelo e-mail recurso_ps20231@ifrs.edu.br. |
| 08/12/22 | Realização do Sorteio Público. |
| 13/12/22 | Divulgação do resultado dos recursos e gabarito definitivo da prova. |
| 22/12/22 A partir das 18hs | Publicação da Classificação Geral e Aprovados em 1ª Chamada. |
| 22/12/22 A partir das 18hs | Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas aprovadas/**aprovados em primeira chamada** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação. |
| De 04 a 10/01/23 | Envio da documentação das/dos candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em **Primeira Chamada** para efetivação da matrícula. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso. |
| 11 e 12/01/23 | Período de realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. A/O candidata/candidato deverá observar a data, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia **22/12/2022.** |
| 13/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada.** |
| 14 e 15/01/23 | Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. |
| 16/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. |
| 23/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar da matrícula em **Primeira Chamada.** |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| | |
|---|---|
| 24 a 29/01/23 | Recurso ao indeferimento da matrícula em **Primeira Chamada** e eventual complementação da documentação. |
| 03/02/23 | Publicação do resultado final das matrículas em **Primeira Chamada**. |
| 06/02/23 A partir das 18hs | Publicação da **Chamada Pública**. |
| 06/02/23 A partir das 18hs | Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação. |
| 07 e 08/02/23 | Envio da documentação para **a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso. |
| 09 e 10/02/23 | Realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá observar a datas, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia **06/02/2023**. |
| 13/02/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.** |
| 14/02/23 | Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.** |
| 15/02/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública** |
| Até 23/02/23 | Publicação do resultado final da matrícula **na Chamada Pública** |

*****As informações referentes ao cronograma estarão disponíveis na página **ingresso.ifrs.edu.br**

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **das 14h do dia 03 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022**, exclusivamente via INTERNET no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

3.2 A inscrição será realizada utilizando o login e senha do acesso à conta do portal **gov.br**. A/o candidata/candidato, ao acessar o sistema de inscrição do IFRS, será direcionado ao portal **gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.

3.3 Para aquelas/aqueles que necessitem de acesso à INTERNET, cada campus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos endereços e horários constantes no **item 16** deste edital.

3.4 De posse do boleto bancário, gerado após a finalização da inscrição, a/o candidata/candidato deverá realizar o pagamento na rede bancária ou internet banking no valor de R$ 20,00 (vinte reais) para os cursos em que o Sistema de Ingresso é através de Sorteio e R$ 40,00 (quarenta reais) para os cursos em que o Sistema de Ingresso seja através de Exame de Seleção (prova).

3.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha solicitado e obtido a isenção da taxa, não será emitido boleto.

3.5 As inscrições para o Sistema de Ingresso via Exame de Seleção e Sorteio Público implica a aceitação, pela/pelo candidata/candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

3.6 A/O candidata/candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

3.7 Após concluída a inscrição, se a/o candidata/candidato precisar modificar dados informados ou alterar sua inscrição para outro curso ou *campus*, deverá cancelar a inscrição e efetuar a nova dentro do período estipulado para as inscrições.

3.7.1 Caso o candidato tenha realizado o pagamento da inscrição cancelada, deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado na nova inscrição.

3.7.2 Não será restituído o pagamento de inscrição cancelada.

3.8 A inscrição das/dos candidatas/candidatos não isentas/isentos só será efetivada após o banco emitir confirmação do recolhimento do valor.

3.9 A/O candidata/candidato tem até o dia **25 de outubro de 2022** para realizar o pagamento da taxa de inscrição.

3.10 A Listagem das/dos candidatas/candidatos com inscrição homologada estará disponível a partir do dia **31 de outubro de 2022** no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.11 Caso a/o candidata/candidato constate que não houve o registro do pagamento efetuado deverá encaminhar para o endereço processoseletivo@ifrs.edu.br documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição, impreterivelmente até às **23h59min** do dia **01 de novembro de 2022**.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

3.12 A Listagem Geral das/dos candidatas/candidatos inscritas/inscritos será divulgada no dia **04 de novembro de 2022**, no site ingresso.ifrs.edu.br.

3.13 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

3.14 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Processo Seletivo for cancelado, seja em seu todo, seja na oferta de algum dos cursos.

## 4 DOS CURSOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 A disposição dos cursos e vagas ofertadas neste Edital para o Processo Seletivo de ingresso no semestre 2023/1, distribuídos por *campus*, constam no Quadro de Vagas, Anexo I.

4.2 Os Conteúdos Programáticos para a prova dos Cursos Técnicos Integrados com ingresso via Exame de Seleção constam no Anexo III.

## 5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO MUSICAL

5.1 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos inscritas/inscritos homologadas/homologados para o Curso Técnico em Instrumento Musical prestarão Prova Prática de Instrumento Musical (PPrat).

5.2 No dia **07 de novembro de 2022** será divulgado no site ingresso.ifrs.edu.br a relação das/dos candidatas/candidatos que deverão realizar a Prova Prática de Instrumento Musical.

5.3 A PPrat será realizada no **Espaço Prelúdio** do Campus Porto Alegre situado na Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre – RS, de **9 a 11 de novembro de 2022**.

5.3.1 A/O candidata/candidato deverá comparecer ao local das provas práticas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da sua prova, portando documento de identificação original com foto.

5.3.1.1 Por documento de identificação com foto entende-se:

. Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;

I. Certificado de Reservista com foto;

II. Carteira funcional com foto, expedidas por órgão público;

III. Carteira de Trabalho;

IV. Passaporte;

V. Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97).

5.4 A PPrat tem caráter eliminatório.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

5.5 A/O candidata/candidato deverá realizar a PPrat no instrumento escolhido na inscrição (flauta doce ou flauta transversal ou teclado ou violão), daqui para diante denominado instrumento de formação.

5.6 A PPrat irá avaliar a técnica, a expressividade, a sonoridade e a rítmica das/dos candidatas/candidatos ao executar uma ou mais músicas no instrumento de formação, por meio dos seguintes critérios:

I. técnica: postura, digitação, posição e uso correto de mãos e dedos, articulação, afinação(para candidatas/candidatos à flauta doce, flauta transversal e violão);
II. respiração e uso do ar (para candidatas/candidatos à flauta doce e flauta transversal);
III. expressividade: fraseado, fluidez na execução, condução melódica, uso adequado da dinâmica, articulação e andamento;
IV. sonoridade: qualidade do som;
V. rítmica: fluência e precisão rítmica, pulso e andamento.

5.7 Os itens avaliados na PPrat receberão pontuações parciais conforme a seguinte distribuição:

I. técnica - máximo 10 (dez) pontos;
II. expressividade - máximo 10 (dez) pontos;
III. sonoridade - máximo 10 (dez) pontos; e
IV. rítmica - máximo 10 (dez) pontos.

5.8 As/Os candidatas/candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos em cada uma das pontuações parciais serão consideradas/considerados aptas/aptos a disputar uma vaga no Curso Técnico em Instrumento Musical.

5.9 Serão eliminadas/eliminados do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical as/os candidatas/candidatos que não obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos em alguma das pontuações parciais.

5.10 A pontuação obtida pela/pelo candidata/candidato apta/apto na PPrat não será utilizada de nenhuma forma para fins de classificação final.

5.11 A ordem de classificação final para o preenchimento das vagas levará em conta apenas o Sorteio Público.

5.12 Na lista de classificação final figurarão somente as/os candidatas/candidatos consideradas/considerados aptas/aptos na PPrat.

5.13 A/O candidata/candidato terá um total de até 05 (cinco) minutos para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será cronometrado a partir do início da execução, independente do número de obras musicais que serão executadas pela/pelo candidata/candidato. A medição do tempo será contínua e incluirá os intervalos entre as peças musicais.

5.14 A(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) é(são) de livre escolha da/do candidata/candidato. Serão aceitas peças de quaisquer estilos musicais (ex.: barroco, clássico, choro, blues, etc.), que deverão ser executadas apenas pela/pelo candidata/candidato.

5.15 O uso da partitura é opcional.

5.16 A Prova de Instrumento Musical deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

5.17 A/O candidata/candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical, exceto as/os candidatas/candidatos que optarem em realizar a prova no teclado, que utilizarão o instrumento descrito no item 5.18.

5.18 Das especificidades das provas de instrumento:

. Para a prova de flauta doce: poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta doce (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo).

I. Para a prova de flauta transversal: deverá ser executada uma música ou trecho de uma música na flauta em dó. Se houver outras peças, poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta transversal (flauta em dó, flautim, flauta baixo, flauta em sol, flauta baixo).

II. Para a prova de teclado: será disponibilizado um teclado eletrônico da marca Yamaha, modelo PSR-420 com pedal de sustain, fonte e alimentação elétrica.

5.19 O resultado da Prova de Instrumento Musical será publicado em ingresso.ifrs.edu.br no dia **17 de novembro de 2022**.

5.20 No preenchimento das vagas, caso não houver mais candidatas/candidatos suplentes para o respectivo instrumento musical e houver vagas não preenchidas, as vagas restantes poderão migrar para o curso Subsequente correspondente, desde que haja candidatas/candidatos suplentes no respectivo curso subsequente.

## 6 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO

6.1 Nos casos das Solicitações de Atendimento Especial, que no formulário online de inscrição tem a observação "Necessário apresentar atestado médico no campus", a/o candidata/candidato deverá formalizar seu pedido entre **03 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022**, por meio de preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, Anexo IV.

6.2 O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail do campus juntamente com a cópia do **Laudo ou Atestado Médico**, contendo as condições diferenciadas necessárias**.**

6.2.1 Caso não conste no laudo médico condição permanente de deficiência, o laudo deverá ser emitido dentro dos últimos 12 meses.

6.2.2 **O e-mail do campus consta na relação abaixo:**

I. Bento Gonçalves: coppid@bento.ifrs.edu.br;

II. Canoas: coppid@canoas.ifrs.edu.br;

III. Caxias do Sul: coppid@caxias.ifrs.edu.br ;

IV. Erechim: coppid@erechim.ifrs.edu.br ;

V. Farroupilha: coppid@farroupilha.ifrs.edu.br ;

VI. Feliz: coppid@feliz.ifrs.edu.br ;

VII. Ibirubá: coppid@ibiruba.ifrs.edu.br;

VIII. Osório: coppid@osorio.ifrs.edu.br;

IX. Restinga: coppid@restinga.ifrs.edu.br;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

X. Rio Grande:coppid@riogrande.ifrs.edu.br ;
XI. Rolante: coppid@rolante.ifrs.edu.br;
XII. Sertão: coppid@sertao.ifrs.edu.br ;
XIII. Vacaria: coppid@vacaria.ifrs.edu.br ;
XIV. Veranópolis: coppid@veranopolis.ifrs.edu.br .

6.3 No caso da candidata lactante, essa deverá levar um/uma acompanhante que se identificará como responsável pela guarda da criança e ficará em local designado pela Comissão Permanente de Seleção.

6.4 A/O candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando critérios de viabilidade e razoabilidade, levando-se em conta o período de solicitação.

## 7 DO EXAME DE SELEÇÃO

7.1 O Exame de Seleção (prova) será realizado apenas para ingresso nos cursos dos *campi* Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria e Veranópolis.

7.2 A verificação dos locais de prova é de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato e poderá ser visualizada na listagem geral das/dos candidatas/candidatos, disponível conforme cronograma do item 2.

7.3 O Exame de Seleção terá duração de 3 (três) horas e iniciará às 8h30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia **04 de dezembro de 2022**.

7.4 O Exame de Seleção será constituído por uma Prova Objetiva, com 40 (quarenta) questões.

7.5 Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, sendo que não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

7.6 A/O candidata/candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:

7.6.1 Matemática – 10 (dez) questões objetivas;
7.6.2 Ciências da Natureza – 10 (dez) questões objetivas;
7.6.3 Ciências Humanas – 10 (dez) questões objetivas;
7.6.4 Língua Portuguesa – 10 (dez) questões objetivas;

7.7 Serão eliminados do Exame de Seleção, automaticamente, as/os candidatas/candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 (quarenta) propostas.

7.8 A/O candidata/candidato inscrito deverá comparecer ao local de provas 1h (uma hora) antes do horário de início do Exame de Seleção, portando o seu documento de identificação com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Visando evitar a aglomeração de pessoas, o portão dos locais de aplicação do Exame de Seleção será aberto às 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos). Recomenda-se que a/o candidata/ candidato se apresente no local de prova com antecedência.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

7.10 Somente será permitida a entrada da/do candidata/candidato nas dependências do local onde será realizado o Exame de Seleção, sendo recomendado que os acompanhantes não se aglomerem no portão de entrada dos locais de prova.

7.11 Será desclassificada/desclassificado do Processo Seletivo a/o candidata/candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou fora do local de prova que lhe foi designado ou que não esteja portando seu documento de identificação com foto. Por documento de identificação com foto entende-se:

I. Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
II. Certificado de Reservista com foto;
III. Carteira funcional com foto, expedidas por órgão público;
IV. Carteira de Trabalho;
V. Passaporte;
VI. Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97).

7.12 O documento a que se refere o item 7.11 deverá estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir a identificação da/do candidata/candidato. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.13 Caso o documento de identificação apresentado não permita a identificação do candidato, o mesmo, para ingressar na sala de provas, deverá assinar, junto à coordenação do local de prova, a Declaração de Prova Condicional com identificação digital.

7.14 A/O candidata/candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e, sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

7.15 Para realizar a Prova, a/o candidata/candidato receberá um Caderno de Questões e uma folha de respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição da/do candidata/candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo à/o candidata/candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado.

7.16 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato manter a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.

7.17 A/O candidata/candidato somente poderá entregar a Folha de Respostas e se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início, levando o Caderno de Questões. Caso contrário, será desclassificada/desclassificado do Processo Seletivo.

7.18 Ao concluir a prova, a/o candidata/candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Caso não entregue a Folhas de Respostas, será desclassificada/desclassificado.

7.19 As/Os duas/dois últimas/últimos candidatas/candidatos de cada sala deverão permanecer no local até que ambas/ambos tenham terminado a prova.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

7.20 Ao concluir a prova, a/o última/último candidata/candidato de cada sala deverá assinar a ata de aplicação de prova.

7.21 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva da/do candidata/candidato que optar por não levá-lo.

7.22 A/O candidata/candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo durante a Prova.

7.23 O consumo de alimentos sólidos somente poderá ser realizado fora da sala com o acompanhamento de uma/um fiscal.

7.24 As/Os candidatas/candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um/uma fiscal.

7.25 É expressamente vedada qualquer espécie de consulta durante a Prova por meio do uso de telefone celular, livros, calculadoras, relógio digital, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, pen-drives, tablets ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares.

7.26 É proibido o porte de armas, bem como o uso de bonés, chapéus, gorros, véus, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos (com exceção daquelas/daqueles candidatas/candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial).

7.27 A Comissão Permanente de Ingresso Discente poderá utilizar instrumentos detectores de metal, nos locais de prova.

## 8 DOS RECURSOS DO EXAME DE SELEÇÃO

8.1 Os recursos de nulidade e troca de gabarito somente serão aceitos com a fundamentação das justificativas e poderão ser enviados nos dias **06 e 07 de dezembro de 2022** por meio do Formulário de Recursos, Anexo V, para o e-mail: recurso_ps20231@ifrs.edu.br, até às 17h do dia 07 de dezembro de 2022.

## 9 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Do Sistema de Ingresso via Exame de Seleção

9.1.1 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota final, calculada a partir das notas obtidas na prova objetiva.

9.1.2 Serão eliminadas/eliminados do Exame de Seleção, automaticamente, as/os candidatas/candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 (quarenta) propostas.

9.1.3 A Nota Final das/dos candidatas/candidatos será obtida através da média aritmética simples.

9.1.4 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, será usado como critério de desempate a idade da/do candidata/candidato, dando-se preferência ao candidata/candidato de idade mais elevada. O IFRS fará contato com as/os candidatas/candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatas/candidatos nestas condições, o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior escore bruto obtidos nas questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias. Mantendo-se a situação empatada a vaga será da/do candidata/candidato com idade mais elevada. Por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre as/os candidatas/candidatos empatadas/empatados.

## 10 DO SORTEIO PÚBLICO

10.1 O sorteio será realizado no dia **08 de dezembro de 2022**, com início às **14h30min**.

10.2 O sorteio será transmitido publicamente via internet através do **Canal Oficial do IFRS no Youtube**.

10.3 A listagem dos classificados mediante o sorteio e exame de seleção será divulgada no dia **22 de dezembro de 2022** no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**.

## 11 DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS, descritas no Anexo I, para o ano de 2023 se dará conforme item 1.8 do Edital.

11.2 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos, seja na opção de concorrer pelo Acesso Universal como na opção de concorrer por alguma reserva de vagas, serão ordenadas/ordenados, para fins de preenchimento das vagas, conforme a ordem do sorteio ou da nota final do Exame de Seleção.

11.3 As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.8.5 deste Edital, conforme a ordem estabelecida no Anexo VI.

11.4 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

11.4.1 Considerando o não preenchimento das vagas reservadas à Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD (cota 10), estas migrarão para o Acesso Universal (Cota 1).

## 12 DA MATRÍCULA E NOVAS CHAMADAS

12.1 O período e o link para a efetivação da matrícula serão informados pelo site **ingresso.ifrs.edu.br**, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

12.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula por meio do site **ingresso.ifrs.edu.br**.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

12.3 Para o ingresso poderão ser realizadas **uma chamada** e chamada pública, conforme necessidade de ocupação das vagas:

I. Após a 1ª chamada de matrículas, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada *campus* poderá realizar uma Chamada Pública.

12.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.

12.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha sido convocado para a Primeira Chamada e seja convocada/convocado para a Chamada Pública, a/o mesma/mesmo poderá utilizar os Formulários Preenchidos e a documentação enviada na Primeira Chamada, fazendo as complementações que achar necessárias. Para não ser considerado ausente na Chamada Pública a/o candidata/candidato deverá **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula também na Chamada Pública.

12.5 Caso a/o candidata/candidato não comprove os requisitos para a ocupação da vaga reservada, esta/este será considerado **reclassificado** e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

12.6 Caso a/o candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) não comparecer a banca de heteroidentificação, mas tenha "Registrado Presença" no Sistema de Pré-Matrícula, esta/este será considerado reclassificado e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

12.7 A lista preliminar das matrículas deferidas será publicada no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

12.8 Caso ocorra indeferimento da matrícula em virtude de não atendimento dos critérios de acordo com a reserva de vaga a qual concorreu, a/o candidata/candidato poderá, dentro do prazo para tal, protocolar recurso fundamentado.

12.9 O resultado final das matrículas será divulgado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

## 13 DA CHAMADA PÚBLICA

13.1 Cada *campus* publicará o quantitativo de vagas a serem preenchidas por curso, bem como a listagem de candidatas/candidatos aptas/aptos a enviar a documentação através do link que será indicado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

13.2 Na chamada pública serão convocadas/convocados as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores **(suplentes)** e aquelas/aqueles que foram realocadas/realocados na condição de acesso universal **(reclassificados)**.

13.3 A publicação do nome da/do candidata/candidato na Chamada Pública e o envio da documentação não garantem à/ao candidata/candidato a vaga no curso e a efetivação da matrícula.

13.4 As/Os candidatas/candidatos que enviarem os documentos pelo link que será disponibilizado para a chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

13.5 A chamada pública consistirá na realização da matrícula das/dos candidatos/candidatas que enviarem os documentos necessários através do link que será disponibilizado obedecendo à ordem de classificação de acordo com as cotas e o número total de vagas disponíveis para cada cota.

13.6 Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de colocação no sorteio de acordo com as cotas.

13.7 De acordo com a ordem do sorteio ou da nota final do Exame de Seleção e obedecendo as cotas, serão analisados os documentos enviados até o preenchimento de todas as vagas ainda não ocupadas. Após o preenchimento de todas as vagas, não serão analisados os documentos das/dos demais candidatas/candidatos.

13.8 Só será aceita a documentação enviada dentro do prazo indicado no chamamento e somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos que enviarem a documentação dentro do prazo.

13.9 Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que enviar toda documentação requerida.

13.10 Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não houver candidatas/candidatos para serem chamadas/chamados a ocupá-las, cada campus poderá admitir que candidatas/candidatos migrem para outros cursos/turnos.

13.11 Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública.

## 14 DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os Documentos Obrigatórios, conforme especificado no Anexo VIII, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

14.1.1 Para matrícula de vagas reservadas a negro (preto ou pardo) e indígena, não serão analisados os documentos das/dos candidatas/candidatos que tiverem sua condição indeferida pela banca de heteroidentificação.

14.1.2 É imprescindível que a/o candidata/candidato tenha, dentro do prazo de envio dos documentos para efetivação da matrícula, um documento oficial com foto e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será aceito, para matrícula, o número de CPF que não pertença à/ao candidata/candidato.

14.1.3 Nos cursos em que o número de candidatas/candidatos com inscrição homologada for menor ou igual ao número de vagas do respectivo curso, as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas estarão dispensadas/dispensados da apresentação da documentação específica referente à vaga reservada e as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas estarão dispensadas/dispensados do comparecimento à comissão de heteroidentificação.

14.2 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. A/O candidata/candidato deverá informar, quanto do preenchimento dos formulários eletrônicos, telefone para contato caso for necessária a complementação de documentos.

14.3 Caso seja solicitada a complementação de documento(s) à/ao candidata/candidato, a/o mesma/mesmo deve enviá-lo(s) dentro do prazo destinado ao recurso ao indeferimento da matrícula.

14.3.1 Não serão aceitos os recursos de candidata/candidato que não enviarem os documentos dentro do prazo.

14.3.2 Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis.

14.4 A/O candidata/candidato poderá ser convocada/convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais enviados eletronicamente, a qualquer tempo, caso haja necessidade.

14.5 A/O candidata/candidato convocada/convocado que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculada/matriculado.

14.6 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, a/o candidata/candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

14.7 A/O candidata/candidato que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021, terá sua matrícula realizada de forma condicional.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## 15 DA OCUPAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

15.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, as/os candidatas/candidatos que se autodeclararem negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) no ato da inscrição, deverão ter, antes da matrícula, a sua autodeclaração verificada por uma comissão de heteroidentificação do IFRS.

15.1.1 Estarão dispensados de comparecimento à Comissão de Heteroidentificação as/os candidatas/candidatos que se enquadrem no determinado no item 14.1.3.

15.2 Para verificação da sua autodeclaração pela comissão de heteroidentificação, a/o candidata/candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados na convocação a ser publicada conforme o cronograma do item 2.

15.3 A/O candidata/candidato que se autodeclarar negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) deverá preencher o formulário de autodeclaração de candidata/candidato preta/preto/parda/pardo (Anexo XI) e a autorização de imagem (Anexo XII). Também deverá apresentar o documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos danificados, vencidos ou com mais de 10 anos de emissão.

15.4 De acordo com a Portaria nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e a Instrução Normativa Nº 01/2021 do IFRS, a comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pela/pelo candidata/candidato.

15.5 O deferimento da autodeclaração racial pela Comissão de Heteroidentificação não será garantia à matrícula para as/os candidatas/candidatos em Processo de Ingresso Discente, necessitando a/o candidata/candidato seguir os demais procedimentos constantes nos itens 12, 13 e 14.

15.6 A/O candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado indígena deverá enviar pelo Sistema de Pré-Matrícula o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena, que se encontra no Anexo XIII, juntamente com o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, conforme modelo (Anexo XIV).

15.7 Para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita mensal, o IFRS tomará por base as informações prestadas de forma eletrônica no link que será disponibilizado e os documentos enviados eletronicamente pela/pelo candidata/candidato conforme o Anexo VIII.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

15.8 De posse de TODOS os documentos exigidos, será procedida a avaliação socioeconômica que definirá se a/o candidata/candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu.

15.9 A/O candidata/candidato inscrita/inscrito na reserva de vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá comprovar sua condição anexando, juntamente com os documentos da matrícula, o Laudo Médico com a Classificação Internacional de Doença (CID) que será analisado de acordo a classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

15.9.1 **O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**

15.9.2 De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências:

a) **deficiência física** (a paralisia cerebral faz parte desse grupo)**:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;

e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências; e

f) **transtorno do espectro autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

## 16. ENDEREÇO E E-MAIL DOS CAMPI

16.1 Informações adicionais podem ser obtidas no site **ingresso.ifrs.edu.br** ou junto aos *campi* do IFRS nos endereços abaixo:

***16.1.1 Campus* Alvorada:**

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483 9101 e 3483 9105.
Local e Horário de atendimento: Setor de Recepção (hall da Biblioteca), das 9h às 12h e das 14h às 20h.
E-mail: coppid@alvorada.ifrs.edu.br

**16.1.2 Campus Bento Gonçalves:**

Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455-3280
Local e Horário de atendimento: Biblioteca – Bloco J, das 8h às 20h.
E-mail: coppid@bento.ifrs.edu.br

**16.1.3 Campus Canoas:**

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igara III - Canoas/RS – CEP: 92412-240
Telefone: (51) 3415-8200
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 8h às 22h.
E-mail: coppid@canoas.ifrs.edu.br

***16.1.4 Campus* Caxias do Sul:**
Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700 Telefone: (54) 3204 -2100
Local e Horário de atendimento: Sala A2 - 204, das 9h às 18h30min.
E-mail: coppid@caxias.ifrs.edu.br.

**16.1.5 Campus Erechim:**
Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, CEP: 99713-028
Local e Horário de atendimento: Setor de Registros Escolares, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h e das 18h às 20h
E-mail: coppid@erechim.ifrs.edu.br

***16.1.6 Campus* Farroupilha:**
Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95174-274
Local e Horário de atendimento: Saguão do bloco 01, das 8h às 21h30min.
E-mail: coppid@farroupilha.ifrs.edu.br

***16.1.7 Campus* Feliz:**
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-4409 - 3637-4404
Local e Horário de atendimento: Setor de Ensino, sala D3, das 9h às 20h.
E-mail: coppid@feliz.ifrs.edu.br

***16.1.8 Campus* Ibirubá:**
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111- Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000
Contato: (54) 3324- 8100
Local e Horário de atendimento:: Gabinete do Campus, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
E-mail: coppid@ibiruba.ifrs.edu.br

***16.1.9 Campus* Osório:**
Rua Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520–000 Local e Horário de atendimento: Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, das 8h às 20h30min.
E-mail: coppid@osorio.ifrs.edu.br

**16.1.10 Campus Porto Alegre:**
Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041
Telefone: (51) 3930-6002
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
E-mail: coppid@poa.ifrs.edu.br

**16.1.11 Campus Restinga:**
Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508
Telefone: (51) 3247-8400
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 21h.
E-mail: coppid@restinga.ifrs.edu.br

**16.1.12 Campus Rio Grande:**
Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.
Telefone (53) 3233-8767
Local e Horário de atendimento: Recepção do prédio central, de segunda a sexta-feira, das 09 às 19h.
E-mail: coppid@riogrande.ifrs.edu.br

**16.1.13 Campus Rolante:**
Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000
Telefone: (51) 3547 9606
Local e Horário de atendimento: setor de registros acadêmicos, das 9h às 21h.
E-mail: coppid@rolante.ifrs.edu.br

***16.1.14 Campus* Sertão:**
Rodovia RS 135, Km 32,5, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 – Sertão/RS - CEP 99170- 000
Local e Horário de atendimento: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, das 8h às 20h.
E-mail: coppid@sertao.ifrs.edu.br

**16.1.15 *Campus* Vacaria:**
Estrada João Viterbo de Oliveira, no 3061 - Área Rural - Vacaria /RS – CEP: 95200-000
Telefone: (54) 3231-7400
Local e horário para atendimento: Sala 114 - das 16h às 19h.
E-mail: coppid@vacaria.ifrs.edu.br

***16.1.16 Campus* Veranópolis:**
Endereço: BR 470, Km 172, nº 6.500 - Comunidade Sapopema - Veranópolis/RS
Telefone: (54) 3437.2305
Local e Horário de atendimento: Biblioteca do Campus, das 10h30min às 21h.
E-mail: coppid@veranopolis.ifrs.edu.br

**16.1.17 Campus Viamão:**
Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94420-010
Tel. (51) 3320-7100, Ramal: 7115
Local e Horário de atendimento: Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus, Sala 106 – Térreo, de segunda a sexta-feira das 15h às 20h.
E-mail: coppid@viamao.ifrs.edu.br

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131, a matrícula da/do estudante que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

17.2 Para obter mais informações acerca dos cursos do IFRS, acesse o endereço **https://ifrs.edu.br/cursos.**

17.3 Informações adicionais podem ser obtidas no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

Bento Gonçalves (RS), 03 de outubro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO I
## QUADRO DE VAGAS

**LEGENDA PARA OS QUADROS DE VAGAS:**

**C1:** Acesso Universal

**C2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**C7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**C8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**C9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**C10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Alvorada

| Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante e/ou Subsequente** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Sorteio Público** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Processos Fotográficos | Tarde | 1 | 34 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 4 | 15 | 2 |

* Para ingressar no curso concomitante e/ou subsequente do Campus Alvorada a/o estudante deve possuir o Ensino Médio (2º grau) completo para a modalidade subsequente ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio (2º grau) para a modalidade concomitante.

Descrição da tabela:



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Porto Alegre

| Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Sorteio Público** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Instrumento Musical - Flauta Transversal | Tarde | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Técnico em Instrumento Musical - Flauta Doce | Tarde | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Técnico em Instrumento Musical - Violão | Tarde | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Técnico em Instrumento Musical - Teclado | Tarde | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |

**Observação**: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.
Para ingressar no curso concomitante do Campus Porto Alegre a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau).



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Alvorada

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Sorteio Público** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Meio Ambiente | Manhã | 4 | 38 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 5 | 17 | 2 |
| Técnico em Produção de Áudio e Vídeo | Manhã | 4 | 38 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 5 | 17 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Bento Gonçalves

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Manhã e Tarde | 3 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Agropecuária | Manhã e Tarde | 3* | 70 | 1 | 2 | 3 | 12 | 1 | 2 | 3 | 11 | 31 | 4 |
| Técnico em Informática para Internet | Manhã e Tarde | 3 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Meio Ambiente | Manhã e Tarde | 3 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Viticultura e Enologia | Manhã e Tarde | 3* | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |

*mais estágio



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Canoas

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Tarde | 4 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | Tarde | 4 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Eletrônica | Tarde | 4 | 24 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 3 | 10 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Caxias do Sul

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Fabricação Mecânica | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Fabricação Mecânica | Tarde | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Plástico | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Plástico | Tarde | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Química | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Química | Tarde | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |

*** Retificado em 19/10/2022**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Erechim

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Design Gráfico | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Informática | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Mecatrônica | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Farroupilha

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Eletromecânica | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Informática | Manhã | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Feliz

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Tarde | 4 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Informática | Tarde | 4 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Meio Ambiente | Manhã | 4 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Química | Manhã | 4 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Ibirubá

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Agropecuária | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Informática | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |
| Técnico em Mecânica | Manhã e Tarde | 3 | 32 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 4 | 14 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Osório

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Tarde | 4 | 60 | 1 | 2 | 3 | 9 | 1 | 2 | 3 | 9 | 27 | 3 |
| Técnico em Informática | Tarde | 4 | 60 | 1 | 2 | 3 | 9 | 1 | 2 | 3 | 9 | 27 | 3 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Restinga

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Eletrônica | Tarde | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |
| Técnico em Informática | Tarde | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |
| Técnico em Lazer | Manhã e Tarde | 3 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Rio Grande

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Automação Industrial | Manhã e Tarde | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Eletrotécnica | Manhã e Tarde | 4 | 48 | 1 | 2 | 2 | 7 | 1 | 2 | 2 | 7 | 21 | 3 |
| Técnico em Fabricação Mecânica | Manhã e Tarde | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Geoprocessamento | Manhã e Tarde | 4 | 34 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 4 | 15 | 2 |
| Técnico em Refrigeração e Climatização | Manhã e Tarde | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Informática para Internet | Manhã e Tarde | 4 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Rolante

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Tarde | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Agropecuária | Manhã | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Agropecuária | Tarde | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |
| Técnico em Informática | Manhã | 4 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Sertão

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Agropecuária | Manhã e Tarde | 3* | 140 | 1 | 4 | 7 | 23 | 1 | 4 | 7 | 23 | 63 | 7 |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática | Manhã e Tarde | 3 | 50 | 1 | 2 | 2 | 8 | 1 | 2 | 2 | 7 | 22 | 3 |

*mais estágio



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Vacaria

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Agropecuária | Tarde | 4 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |
| Técnico em Multimídia | Tarde | 4 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Veranópolis

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Exame de Seleção** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Manhã e Tarde | 3 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |
| Técnico em Informática para Internet | Manhã e Tarde | 3 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Viamão

| Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio | Turnos | Duração em Anos | Total de Vagas | Vagas **Sorteio Público** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Manhã | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |
| Técnico em Administração | Tarde | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |
| Técnico em Meio Ambiente | Manhã | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |
| Técnico em Meio Ambiente | Tarde | 4 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO II
## SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.184, de 04/11/2015, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 9 de 05/05/2017 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS, Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 046/2018, que altera a Resolução nº 053/2017 do Conselho Superior do IFRS que regulamentam as normas para o Processo Seletivo dos Cursos de Nível Técnico, a ocupação das vagas será através das disposições contidas neste Anexo.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

I. Será considerada/considerado egressa/egresso de escola pública a/o candidata/candidato Refugiada/Refugiado ou Solicitante de Refúgio.

1.3 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 80% (oitenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública.

I. Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.3 deste anexo, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada às/aos candidatas/candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

II. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

a) **Cota 3 (C3)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

b) **Cota 4 (C4)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** egressas/egressos



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

c) **Cota 2 (C2)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso II, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

III. **Cota 5 (C5)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00, resulta da diferença do número de vagas obtidos conforme o estabelecido no inciso I e o estabelecido nas letras a e b do inciso II.

IV. Da diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.3 e inciso I deste anexo, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, independente de comprovação de renda, desdobrados na seguinte forma:

a) **Cota 7 (C7)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de comprovação de renda.

b) **Cota 8 (C8)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a deste inciso, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.

c) **Cota 6 (C6)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso IV, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

V. **Cota 9 (C9)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, resulta da diferença do número de vagas obtido conforme o estabelecido no item 1.3 deste anexo e o estabelecido nos incisos I e IV.

1.4 Após o disposto no item 1.3 deste anexo, as vagas restantes serão as vagas destinadas para o Acesso Universal:

**Cota 1 (C1)**: não necessitando comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública.

**Cota 10 (C10):** dessas, são reservadas vagas para **Pessoas com Deficiência** (PcD) de acesso universal, independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I, II e III as/os candidatas/candidatos classificadas/classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos eletronicamente pela/pelo candidata/candidato classificada/classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido neste Edital.

§4º A comprovação da condição de egressa/egresso de escola pública pela/pelo candidata/candidato que foi classificada/classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III, IV e V será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.

§5º Entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

§6º Perderá a vaga a/o candidata/candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§7º Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram na classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art. 5º, §1º, inciso I), na Lei 12.764/12 (Art. 1º, § 2º) e na Lei nº 14.126/21. De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências: deficiência física (a paralisia cerebral faz parte desse grupo), Surdez, Deficiência Auditiva (baixa audição), Cegueira, Baixa Visão,



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Visão Monocular, Surdocegueira, Deficiência Intelectual (a síndrome de down faz parte desse grupo), Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

§8º De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, as/os candidatas/candidatos negras/negros, que se autodeclararem pretas/pretos ou pardas/pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovadas/aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

1.5 O valor do salário mínimo varia de acordo com a legislação em vigor.

1.6 *Per capita* corresponde a “por pessoa”.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO III
## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Exame de Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes do IFRS constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelas/pelos candidatas/candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Fundamental.

**Matemática (10 questões):**

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais. Problemas e aplicações. Razão e Proporção. Porcentagem, Juros Simples. Problemas e aplicações. Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração. Equações de 1° e 2° Grau. Sistemas de Equações de 1°Grau. Problemas e aplicações. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Problemas e aplicações. Teorema de Tales: segmentos proporcionais. Problemas e aplicações. Triângulos: elementos, classificações e propriedades. Semelhança de Triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Teorema de Pitágoras. Cálculo de perímetro e área. Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área. Polígonos: classificação, soma de ângulos internos e externos, Polígonos regulares: polígonos inscritos e circunscritos, cálculo de apótema, perímetro e área. Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área. Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo. Interpretação de Gráficos, como: gráficos de pizza, histogramas e de linhas.

**Ciências da Natureza (10 questões):**

A estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis. A água nos seres vivos e no planeta Terra. As mudanças de estado físico da água; propriedades da água. O ciclo da água. Doenças transmitidas pela água; o tratamento da água. Os gases da atmosfera. Propriedades físicas do ar. Os fenômenos atmosféricos. Propriedades dos solos; uso e conservação do solo. Doenças transmitidas pelo solo contaminado. Ecossistemas brasileiros. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. Cadeia alimentar. Relações ecológicas. Exploração e uso de recursos naturais. Mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Coleta e tratamento de lixo. Reciclagem. Caracterização dos principais grupos de seres vivos (animais, vegetais e microorganismos): classificação, fisiologia e anatomia. Doenças causadas por micro-organismos. A nutrição: alimentos e nutrientes. Corpo Humano: os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

respiratório; urinário; nervoso e endócrino; desequilíbrios hormonais; as drogas; os sentidos; os sistemas esquelético e muscular; sistema reprodutivo: masculino e feminino. Ciclo menstrual. A fecundação. Os métodos anticoncepcionais. Doenças sexualmente transmissíveis; hereditariedade e evolução: Divisão celular. Hereditariedade. Genética dos grupos sanguíneos. Evolução biológica.

Propriedades da matéria (gerais e específicas). Estados físicos dos materiais, mudanças de estado. Substâncias puras e misturas. Misturas (tipos e métodos de separação). Átomos e sua estrutura: número atômico; número de massa, massa atômica. íons. Tabela Periódica.

Introdução ao estudo da Física; Fenômenos físicos; Medidas e Grandezas físicas; Sistema Internacional de Unidades; Notação Científica. Mecânica: Conceito de distância percorrida; deslocamento; velocidade; aceleração; aceleração da gravidade; movimento uniforme e movimento uniformemente variado; conceito de força; força resultante; as Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho; potência; energia cinética; energia potencial; Energia Mecânica; Conservação da energia mecânica; Máquinas Simples. Termologia: Escalas Termométricas; Dilatação térmica; Calorimetria. Ondulatória: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda. Acústica: Propriedades físicas do som; Propriedades fisiológicas do som. Óptica Geométrica: Feixes luminosos e propagação da luz; Reflexão e refração da luz; Espelhos e lentes; Decomposição e recomposição da luz. Eletricidade: Carga elétrica; Processos de Eletrização; Condutores e isolantes; Corrente elétrica; Resistores; Geradores; Circuitos elétricos; Potência e energia elétrica. Eletromagnetismo: Ímãs e seus polos magnéticos; Campo magnético; Bússola e magnetismo Terrestre; A descoberta de Oersted e os eletroímãs.

**Ciências Humanas (10 questões):**

Noções espaciais e de cartografia. Elementos de geologia e geomorfologia. Atmosfera e clima. Vegetação. Problemas e questões ambientais globais. O mundo em transformação: economia e geopolítica. As atividades econômicas. Agricultura; recursos naturais; indústria; transportes; redes e fluxos. A população e sua dinâmica espacial. A estruturação do espaço agrário. O processo de urbanização. Dando ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

A transição da Idade Média para a Idade Moderna: Renascimento, Reforma Protestante, formação dos estados-nacionais. A colonização na América espanhola e na América inglesa. Conquista e colonização portuguesa: o Brasil no período colonial. Revolução Inglesa, Francesa e Industrial. O processo de Independência. As independências na América Latina. O Brasil Imperial. A estrutura política e econômica da República Velha. A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O golpe de 1964 e a Ditadura Militar.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**Língua Portuguesa (10 questões):**

Aspectos gerais da linguagem: língua falada e língua escrita; variação linguística: usos formal e informal; - padrão culto e adequação ao contexto. Funções da linguagem. Aspectos gramaticais: morfossintaxe; estrutura e formação das palavras; classes de palavras; tipos de frases; período simples: identificação e uso dos termos da oração. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica e crase. Discurso direto e indireto. Uso dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: valor e significação das palavras no contexto; relações de significação; denotação e conotação; figuras de linguagem. Compreensão e interpretação de textos; coerência textual: relações entre as ideias do texto; efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

Campus: _____Curso pretendido: _____
Nome completo da/do Candidata/Candidato:
_____
Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos:
_____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

◯ Amputação
◯ Ausência de Membro
◯ Baixa Audição
◯ Baixa Visão
◯ Cegueira
◯ Deficiência Intelectual
◯ Esclerose Múltipla
◯ Espectro Autista
◯ Hemiplegia
◯ Mobilidade reduzida de membros
◯ Lactante
◯ Usuário de medicamento
◯ Nanismo Afasia
◯ Paralisia Cerebral
◯ Paraplegia
◯ Paralisia
◯ Surdez
◯ Tetraplegia
◯ Síndrome, qual?_____
_____
◯ Transtorno, qual?
_____
◯ Outra, qual?
_____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Segundo seu laudo ou atestado médico

O número do CID/CIF de sua condição é: _____

Descreva com suas palavras

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova transcorra da melhor forma possível:_____
_____
_____
_____

Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)

◯ Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
◯ Permissão para uso de medicamento durante a prova
◯ Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
◯ Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
◯ Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
◯ Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
◯ Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
◯ Outra solicitação?
Descreva:_____
_____

**Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Campus:_____

Curso:_____

Nome da/do Candidata/Candidato: _____

Número de Inscrição:_____

**Recurso relativo a:**

◯ Troca de gabarito da questão nº _____

◯ Anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Fontes que embasam a argumentação da/do candidata/candidato:_____

_____

_____

_____

_____

**Para uso da Organização do Processo Seletivo**

Protocolo de interposição de recurso:

Data:____/____/_____

Decisão:_____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO VI
## FLUXO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas, para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.8.5 deste Edital, conforme o fluxo a seguir e considerando "Restando Vagas" para o símbolo que segue: →

| Origem | | 1º | | 2º | | 3º | | 4º | | 5º | | 6º | | 7º | | 8º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 1 |
| Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 1 |
| Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 1 |
| Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 1 |
| Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 1 |
| Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 1 |
| Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 1 |
| Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 1 |
| Cota 10 | → | Cota 1 | | | | | | | | | | | | | | |

**Cota 1:** Acesso Universal
**Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO VII
## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo, enviando os documentos exigidos neste Edital, de acordo com sua Modalidade de Classificação.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir, pois poderá ser exigida documentação em mais de uma tabela.

### TABELA RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR MODALIDADE DE INGRESSO

| MODALIDADE DE INGRESSO EM QUE O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO | DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS) | DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA | DOCUMENTAÇÃO AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INFERIOR | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| **Cota 1** | X | | | | |
| **Cota 2** | X | X | X | X | X |
| **Cota 3** | X | X | X | X | |
| **Cota 4** | X | X | | X | X |
| **Cota 5** | X | X | | X | |
| **Cota 6** | X | X | X | | X |
| **Cota 7** | X | X | X | | |
| **Cota 8** | X | X | | | X |
| **Cota 9** | X | X | | | |
| **Cota 10** | X | | | | X |

**Cota 1:** Acesso Universal

**Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**Cota 5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

## TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

**(__) Carteira de identidade ou documento equivalente;**

- **O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);**

**(__)**Documento onde conste o nº do CPF **ou** Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal

(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente; ou
- Declaração emitida pela escola que a/o candidata/candidato está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e tem previsão de conclusão até abril de 2022.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado em cursos concomitantes, apresentar:

- Comprovante de matrícula no Ensino Médio.

(__) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose);

- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas por escola pública, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos; ou
  - Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública que tenha obtido certificação do Ensino Fundamental do Encceja ou equivalente deverá **preencher eletronicamente a Declaração de não ter estudado em escola particular o Ensino Fundamental (Anexo XV).**

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo):

- Autodeclaração étnico-racial (Anexo XI); e
- Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente (**Anexo XII**).

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – indígena:

- Autodeclaração de membro de Comunidade indígena **(Anexo XIII);** e
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena **(Anexo XIV)**.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

  *** O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**

(__) Se candidata/candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação; e
- Se candidata/candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.

(__) Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

(__) Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.

**CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR**

(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos **(exceto candidato indígena)**:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS: renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**

**INGRESSO 2023/1**

◯ Questionário socioeconômico integralmente preenchido de forma eletrônica (conforme informações constantes no Anexo IX).

◯ Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

◯ Cópia da Identidade de todos os membros do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais.

◯ Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos

◯ Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

◯ **Declaração múltipla** preenchida de forma eletrônica (conforme informações contidas no **Anexo** X) de todos do grupo familiar;

◯ Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);

◯ Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;

◯ Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;

◯ Cópia simples de todas as contra- notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os as/os membros da família que sejam proprietários rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;

◯ Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e autônomo;

◯ Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

◯ Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todas/os as/os membras/os da família que os recebem;

◯ Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;

◯ Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os as/os membras/os da família que declaram

◯ Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares, que deverão ser enviados eletronicamente, para a conclusão da avaliação socioeconômica.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO IX

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS RENDA INFERIOR

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo da/o candidata/o:_____
_____
CPF nº: _____, RG nº _____
Data de nascimento:____/____/_____ Idade:_____ Celular: (____)_____ É whats? ( )
Telefone fixo: (____)_____Telefone para recados: (____) _____
E-mail (em letra de imprensa): _____
Rua:_____Nº_____
Complemento_____
CEP: _____Bairro:_____Cidade:_____
Estado_____

**2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:**
Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o:_____
_____
Celular: (___)_____
Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:
_____
Celular: (___)_____

**3 - SOBRE O INGRESSO NO CAMPUS DO IFRS:**
Nome do Curso _____
Ano do ingresso:_____
Vaga concorrida: _____

◯1º semestre ◯2º semestre
Turno:
◯manhã ◯tarde ◯noite



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**4 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:**◯ Amarela(o) – origem asiática
◯ Branca(o)
◯ Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))
◯ Outra, qual?_____◯ Indígena - Se membra(o) de comunidade Indígena preencha os campos a seguir:
Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____.
Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:
_____
situado no Município de _____, no estado _____

**5 – POSSUI FORMAÇÃO ANTERIOR?**
◯ Sim – Curso Técnico – qual:_____
◯ Sim – Curso Superior – qual:_____
◯ Não tenho formação anterior

**6 - QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)**
◯ Alugada
◯ Cedida – por quem?_____
◯ Financiada
◯ Na rua
◯ Própria
◯ República
◯ Residência Estudantil do IFRS
◯ Comunidade Indígena
◯ Comunidade Quilombola
◯ Comunidade Cigana
◯ Outra, qual? _____

**7 – SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM:**
◯ área verde ◯ ocupação irregular ◯ área regularizada

**8 – EM QUAL ZONA SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:**
◯ rural ◯ urbana

**9 - VOCÊ OU ALGUÉM DE SEU GRUPO FAMILIAR TEM (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**
◯ Doença crônica – Indique a pessoa da família:
( )Diabetes - _____
( )Hipertensão -_____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

( )Hepatite - _____
( )Cardiopatia -_____
( )Reumatismo - _____
( )Outra – qual?_____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

---

◯ Dependência química – Indique a pessoa da família:
( ) Álcool - _____
( ) Outras drogas – qual?_____
_____
Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

---

◯ Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique a pessoa da família:
( )Depressão - _____
( )Esquizofrenia - _____
( )Bipolaridade - _____
( )Outro - qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

---

◯ Deficiência – Indique a pessoa da família:
( )Física – qual?_____
( )Mental – qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

---

◯ Síndrome – Indique a pessoa da família: _____
Qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

---

◯ Outra situação de saúde – Indique a pessoa da família: _____
Qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

**10 - CONTEXTO EDUCACIONAL DA/O CANDIDATA/O E GRUPO FAMILIAR ( MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):**

◯ Candidata/o frequentou Escola Privada - ◯Ensino fundamental ◯ Ensino Médio ◯ com bolsa de estudos

◯ Candidata/o frequentou somente Escola Pública.

◯ Candidata/o frequentou curso fundamental ou médio na modalidade EJA ◯ Privado (pago) ◯Público (gratuito)



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

◯ Pessoa(s) do grupo familiar cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 14 anos é/são analfabeta/o(s).
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
◯ Pessoa(s) do grupo familiar entre 4 e 17 anos fora da Escola.

**11 - SOBRE O TERRITÓRIO ONDE VOCÊ E SUA FAMÍLIA MORAM, VOCÊ AVALIA COMO (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

◯ Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
◯ Território com serviços públicos de Educação precários
◯ Território com serviços públicos de Saúde precários
◯ Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
◯ Território com serviços de transporte público precário
◯ Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
◯ Sem presença das situações acima

**12 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?**

◯ A pé – quantas quadras?_____
◯ Bicicleta
◯ Carona gratuita
◯ Carona paga
◯ Carro ou moto própria
◯ Transporte gratuito fornecido pela prefeitura
◯ Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)
◯ Transporte coletivo (um ônibus)
◯ Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
◯ Transporte por empresa privada por escolha
◯ Outro, qual: _____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## 13 - SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DISCRIMINAÇÕES

| **Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações?** | **SIM** | **NÃO** |
|---|---|---|
| Intempéries nos últimos 12 meses | | |
| Bullying | | |
| Discriminações de gênero | | |
| Discriminação raça/etnia | | |
| Discriminação orientação sexual | | |
| Discriminação de religião | | |
| Discriminação de Idade | | |
| Violação de direitos | | |
| Violência doméstica | | |

## 14- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

| **Particular** | |
|---|---|
| ( ) Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros)<br>Nome da pessoa que auxilia:<br>_____ | Valor: |
| ( ) Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros | |
| **Público (Acesso a Programas e Serviços)** | |
| Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____ | Pertencente a quem: |
| Bolsa Família | Valor: |
| Benefício de prestação Continuada (BPC) | Valor: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | Qual: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | Qual: |
| Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano | Valor: |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| | |
|---|---|
| Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI | Valor: |
| Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf | Valor: |
| Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem | Valor: |
| Outro | Valor: |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**15 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA/O CANDIDATA/O**

Queremos conhecer um pouco sobre você! Então, escreva o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Explique como a sua família se mantém financeiramente;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação à alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, entre outros.
- Se você já sofreu algum tipo de discriminação. Exemplos: por religião, gênero, idade, orientação sexual, raça/cor/etnia?
- Se você já sofreu algum tipo de violência?



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**16 - RENDA FAMILIAR**

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.

| **Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar** | **Parentesco com candidata/o** | **Idade** | **Até que série/ano estudou?** | **Exerce ocupação remunerada?** | **Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada?** (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante) | **Renda bruta mensal** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CANDIDATA/O | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 2 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 3 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 4 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 5 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 6 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 7 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |
| 8 | | | | ◯Sim ◯Não | | R$ |

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga ou o indeferimento (negação) da solicitação e/ou a suspensão/cancelamento do auxílio solicitado.

DATA:____/____/_____

Assinatura da/o candidata/o:_____

_____

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO X
## DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)
(Deverá ser preenchida uma declaração para a/o candidata/o e para cada familiar)

◯ CANDIDATA/O ◯ FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o):_____

Eu, _____idade:_____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o _____, que me encontro na seguinte situação ocupacional e financeira:

◯ Trabalhador/a **autônomo**/a ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal de R$ ____
◯ Trabalhador/a **autônomo/**a ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal de R$ _____
◯ Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo____- Recebendo seguro desemprego? ( )sim ( ) não
◯ Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.
◯ Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: ( )agendada ( ) deferida ( )indeferida ( ) Em processo Judicial
◯ Trabalhador/a Aposentada/a – ( ) por tempo/idade ( ) por invalidez
◯ Trabalhador/a do lar, sem remuneração.
◯ Trabalhador/a com Carteira assinada – **CLT**
◯ Servidor/a Pública/o – ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
◯ Agricultor/a e/ou pecuarista possuindo uma área de terra com o total de _____hectares, com área plantada de _____hectares. Produção de cultura de ( ) milho ( ) fumo ( ) trigo ( )soja ( )leite ( ) suínos ( ) bovinos ( ) outros. Efetuando em média R$ _____ nas duas últimas safras. Quantidade de talões (bloco) de notas que são utilizados pelo grupo familiar: _____
◯ Idosa/o (60 anos ou mais) – ( ) sem aposentadoria ( )com BPC ( ) não sei o que é BPC
◯ Pessoa com deficiência **(PCD**) - ( )trabalho ( )recebo BPC ( ) sem BPC ( ) solicitando BPC ( ) não sei o que é BPC
◯ Pensionista - pensão por morte de: ( ) cônjuge ( ) pai ( )mãe
◯ Estudante- ( ) sem remuneração ( )bolsista R$:_____ ( )estagiário R$:_____ ( )c/auxílio estudantil ( )Jovem aprendiz.
◯ Empresária/o com renda mensal de R$ _____;
◯ Microempreendedor/a Individual (MEI) com renda mensal de R$ _____ Desenvolvendo as atividades de _____
Declarou Imposto de Renda de pessoa jurídica no último ano ( ) Sim ( ) Não
A empresa ou microempresa possui funcionários ( ) Sim ( ) Não Quantos?_____
Valor que recebe além do Pró-labore R$_____
Lucro da empresa no último ano: R$_____

◯ Outra situação, qual: _____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**escreva sua profissão/ocupação:**_____

**Você declara Imposto de Renda?** ◯ **Sim ( Entregar cópia)** ◯ **Não**

**Você possui Conta bancária?** (A Conta bancária da/o candidata/o confeccionada para recebimento do auxílio estudantil na 1ª solicitação não deve ser levada em consideração para esta questão)

◯ Conta corrente/salário ◯ Conta poupança ◯ Não possuo nenhum tipo de conta bancária

**Qual sua escolaridade?**

◯ Não alfabetizada/o

◯ Fundamental ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____

◯ Médio completo ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____

◯ Cursando o ensino fundamental: ( ) modalidade EJA

◯ Cursando o ensino médio: ( ) modalidade EJA

◯ Cursando o ensino superior: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga

◯ Ensino superior completo: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga

**Possui Carteira de trabalho ?**

◯ Sim

◯ Não

◯ Não tenho acesso a ela neste momento pois _____

**Sobre Pensão Alimentícia (marque mais de uma opção caso necessário):**

◯ Não recebo pensão alimentícia. ◯ Não pago pensão alimentícia.

◯ Recebo pensão alimentícia, no valor de R$_____ por mês.

◯ Pago pensão alimentícia no valor de R$_____ por mês, para (indique quem recebe) _____ parentesco:_____

……

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração das situações declaradas, apresentando documentação comprobatória.

_____/_____/_____

_____

Assinatura da/o declarante

_____

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO XI

## FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2023/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

◯ Preto

◯ Pardo

◯ Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: _____ situado no Município de _____, no Estado ____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO XII**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE**

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____, portador(a) do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga do Curso _____ para o *Campus* _____ do IFRS, autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura da/do Candidata (o)

Preencher somente em caso de menores de 18 anos:

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

_____

Assinatura da/do Responsável



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO XIII

## FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2023/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____

Condição comprovada mediante apresentação do (a):
( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou;
( ) Declaração de que pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.
Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO XIV**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA LIDERANÇA INDÍGENA**

Eu,(nome completo da liderança) _____, cacique da aldeia/comunidade_____, localizada no município de _____ portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que, (nome do candidato/a) _____, portador do CPF _____ é indígena (etnia) _____, morador desta aldeia/comunidade.

(Nome da cidade)_____, (data) _____.

_____
Assinatura da liderança
Telefone (  ) _____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO XV

## DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, portador(a) do RG Nº _____, residente e domiciliado (a) na_____ Nº _____, bairro_____, município de _____, declaro, para fins de apresentação ao Processo Seletivo IFRS/2023/1, curso _____, *campus* _____ sob as penas da lei*, que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a totalidade do Ensino Fundamental, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e data

| | |
|---|---|
| Assinatura do(a) candidato(a) | Assinatura do(a) responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade |

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3371 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br